



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 18/10/18

Charles

DECRETO Nº 3155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 55.692/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 2.048,00 mensal, em favor do CMEI “Natalia Ramos Campos”, em nome da Diretora Catiane Aparecida Encarnação – CPF nº 082.655.467-93, pelo período de quatro meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de outubro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm